

## Agrupamento de Escolas de Penacova

# AVISO

## CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

### ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

A Diretora do Agrupamento de Escolas de Penacova, ANA CLARA ELVAS DE ANDRADE ALMEIDA, torna público que se encontra aberto o procedimento concursal, na modalidade de relação emprego público por tempo indeterminado (termo resolutivo incerto a tempo parcial), com a finalidade de recrutamento para o preenchimento de 9 (nove) postos de trabalho de Técnicos habilitados para assegurar o desenvolvimento das seguintes atividades de enriquecimento curricular no 1º ciclo do ensino básico deste Agrupamento:

1. **Oficina Criativa** – dois (2) postos de trabalho, um (1) de 10h e um (1) de 9 horas por semana;
2. **Atividade Física e Desportiva** - quatro (4) postos de trabalho, três (3) de 10h e um (1) de 8 horas por semana;
3. **Ensino de Música** – três (3) postos de trabalho, um (1) de 10h e dois (2) de 8 horas por semana

O processo de seleção faz-se na aplicação informática no sítio da DGAE (<http://www.dgrhe.min-edu.pt>). Os critérios de seleção encontram-se aqui disponíveis e serão afixados na sede do Agrupamento e publicados no sítio oficial do Agrupamento (<http://www.aepenacova.pt>).

**Início da colocação:** Início de ano letivo

**Final da colocação:** Final do ano escolar.

#### 1 – Caracterização do posto de trabalho

Atividade de docência nas áreas de Oficina Criativa, Atividade Física e Desportiva e Ensino de Música

#### 2 – Requisito de admissão

Habilitações de acordo com os requisitos legais em vigor para cada uma das áreas

*Oficina Criativa* – preferencialmente Grupo de Recrutamento 240 ou 600;

*Atividade Física e Desportiva* – preferencialmente Grupo de Recrutamento 260 ou 620;

*Ensino de Música* – preferencialmente Grupo de Recrutamento 250 ou 610

#### 3 - Local de trabalho

- Escolas EB1 do Agrupamento de Escolas de Penacova.

#### 4 - Horário

##### Oficina Criativa

- I. Horário 1 – 10 horas
- II. Horário 2 – 9 horas



## Agrupamento de Escolas de Penacova

### Atividade Física e Desportiva

- I. Horário 1 – 10 horas
- II. Horário 2 – 10 horas
- III. Horário 3 – 10 horas
- IV. Horário 4 – 8 horas

### Ensino de Música

- I. Horário 1 – 10 horas
- II. Horário 2 – 8 horas
- III. Horário 3 – 8 horas

### **5 – Critérios de seleção**

- Graduação profissional (Ponderação de 30%)
- Indicação do total do número de dias até 31 de agosto de 2017 (Ponderação de 40%)
- Total do tempo de serviço em AEC, na área a que se candidata (Ponderação de 30%)

### **6 – Critérios de desempate**

1. Classificação Académica (nota de curso);
2. Idade;
3. Formação, com indicação do número de horas, relevante para a lecionação da área a que se candidata.

**NOTA** – Os documentos que comprovem a resposta aos critérios de seleção e desempate deverão ser enviados por mail para os serviços administrativos, área de pessoal, para o endereço eletrónico ([serv.penacova@gmail.com](mailto:serv.penacova@gmail.com)) onde conste a documentação que comprove os dados que declaram.

A fim de facilitar a comunicação, os candidatos deverão enviar o número de telemóvel/telefone para o qual pretendem ser contactados.

Penacova, 01 de setembro de 2017

A Diretora



Ana Clara Elvas de Andrade Almeida

## Agrupamento de Escolas de Penacova

### ANEXOS

Tabela I (Ponderação de 30%)

Gradação Profissional	Pontos	Ponderação
Até 15,999	5	2
16,000 a 19,999	15	5
>=20,000	25	8

Tabela II (Ponderação de 40%)

Dias de serviço	Pontos	Ponderação
De 5 a 150 dias	4	2
151 a 350 dias	8	3
351 a 500 dias	10	4
501 a 700 dias	15	6
701 a 900 dias	20	8
901 a 1100 dias	25	10
1101 a 1300 dias	30	12
1301 a 1500 dias	35	14
Mais de 1500	40	16

Tabela III (Ponderação de 30%)

Dias de serviço em AEC	Pontos	Ponderação
De 1 a 50 dias	4	1
51 a 100 dias	8	2
101 a 200 dias	10	3
201 a 300 dias	15	5
301 a 400 dias	20	6
401 a 500 dias	25	8
501 a 600 dias	30	9
601 a 700 dias	35	11
Mais de 700	40	12

